



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.345/2023/CMMB

Matias Barbosa, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira. ", nº.23/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro. ", nº.32/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor João José da Silva. "; nos Projetos de Lei nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbo



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.067/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Decreto Legislativo nº.22/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira. ", nº.23/2023 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro. ", nº.32/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor João José da Silva. "; nos Projetos de Lei nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Lei nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.39/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". E nos Projetos de Decreto Legislativo nº.22/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Cristiano Silveira."; nº.23/2023 que "Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Paulo Roque Martins Ribeiro." e nº.32/2023 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor João José da Silva.". O Senhor Relator, Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº.38/2023, nº.39/2023 e nos Projetos de Decreto Legislativo nº.22/2023, nº.23/2023 e nº.32/2023, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.38/2023

#### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 23 de outubro de 2023, a Proposição de Lei nº.38/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.38/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.38/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de novembro de 2023.

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

  
Julimar de Assis Souza  
Relator

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões

08 / 11 / 23

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO